COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº009IN/2022, que celebram entre si a PESSOA FISICA **RIVALDO ALVES DE MELO CPF 069.703903-06,** com endereço na Rua Danton Mascarenhas, 1857, Centro, Riacho Frio-PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133 e o **MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI.**

Contrato de Prestação que celebram entre si **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO – PI, CNPJ: 01.612.606/0001-40,** com endereço na rua Antônio Mascarenhas s/nº, Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Jabes Lustosa Nogueira Junior**, doravante denominado Contratante, e de outro a pessoa física **RIVALDO ALVES DE MELO CPF 069.703903-06,** com endereço na Rua Danton Mascarenhas, 1857, Centro, Riacho Frio-PI, têm, entre si justo, avençado e celebram, por força do presente instrumento, examinado pela Assessoria Jurídica, conforme disposto no parágrafo único, art. 38 da Lei 8.666, de 21.06.93, alterada pelas leis nº. 8.883/94 e nº 14.133/21, de conformidade com o art. 89 da Lei 14.133/21, o presente Contrato nos termos de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A contratada obriga-se, face ao presente contrato, a prestar APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE RIACHO FRIO-PI, NO DIA 26/06/2022, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.____
Rubrica

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	V. UNIT	TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE RIACHO FRIO-PI.	01	550,00	550,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela contratação o contratado receberá do contratante, a título de pagamento o valor total de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

Parágrafo único: o valor contratado depende da ocorrência da comprovação de fornecimento dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA -Desde já, o contratado autoriza que o valor referente a prestação dos serviços possa ser pago em favor do contratado, em forma de transferência bancaria.

CLÁUSULA QUARTA - O total do valor contratado será de **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA QUINTA- As partes contratantes elegem o foro da cidade de Parnaguá (PI), no qual Riacho Frio - PI é termo judiciário, para o fim de dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.
E para firmeza e como prova de assim haverem contratado, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presente.

Prefeitura Municipal de RIACHO FRIO - PI, em 23 de junho de 2022.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Rivaldo Alves de Melo
RIVALDO ALVES DE MELO CPF 069.703903-06, com endereço na Rua Danton Mascarenhas, 1857, Centro, Riacho Frio-PI.

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
Rua: Antônio Mascarenhas s/nº, Centro
CNPJ: 01.612.606/0001-40
Fone: (89) 3556 0029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

ADMINISTRATIVO Nº 009IN/2022-PMC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009IN/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE AS FESTIVIDADES DOS FESTEJOS DE RIACHO FRIO-PI, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 74, INCISO II, DA LEI 14.133/21

FAVORECIDO: RIVALDO ALVES DE MELO CPF 069.703903-06, com endereço na Rua Danton Mascarenhas, 1857, Centro, Riacho Frio-PI.

VALOR: R$550,00(quinhentos e cinquenta reais).

RIACHO FRIO - PI, em 23 de junho de 2022.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL